

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 03-015/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2022, assinado em 25/03/2022, e seu aditivo, oriundo da Concorrência nº 030/2021, do tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o Processo Administrativo nº 014/003400/2022.

PARTES

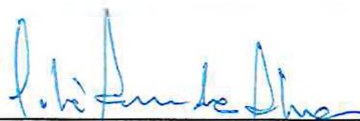
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, ATLAS BJ EMPREENDIMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.750.682/0001-55, representada neste ato pelo Sr. SHARLEY ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 051.448.287-79.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2022, assinado em 25/03/2022, e seu aditivo, cujo objeto é Manutenção preventiva e corretiva, devidamente registrada no CREA, para prestação de serviços de gerenciamento do parque tecnológico à rede municipal de estabelecimentos assistenciais de saúde do município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do processo administrativo nº 014/003400/2022. O valor global deste Aditivo é R\$ 5.395.800,80 (cinco milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos reais e oitenta centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

| Nº | DATA | VALOR | UNIDADE | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | ELEMENTO | FONTE |
|-----|------------|------------------|---------|--------|------------|----------|------|--------------|-------|
| 800 | 14/03/2023 | R\$ 2.000.000,00 | 1491 | 10 | 302 | 0018 | 2559 | 3.3.90.39.02 | 1600 |

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de março de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO D SILVA
Secretária Municipal de Saúde



| | |
|--|---|
| Número do Processo Administrativo | 014/003400/2022 |
| Modalidade da Licitação | Concorrência nº 030/2021 |
| Tipo de Licitação | Menor Preço Global |
| Espécie do Contrato | Termo Aditivo de Prestação de Serviços |
| Data de assinatura | 24/03/2023 |
| Prazo | 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25/03/2023 |
| Valor global | R\$ 5.395.800 (cinco milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos reais e oitenta centavos). |
| Número, data e valor do Empenho | Nota de Empenho nº 800, emitida em 14/03/2023, no valor R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). |
| Dados secundários | O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2022, assinado em 25/03/2022, e seu aditivo, cujo objeto é Manutenção preventiva e corretiva, devidamente registrada no CREA, para prestação de serviços de gerenciamento do parque tecnológico à rede municipal de estabelecimentos assistenciais de saúde do município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do processo administrativo nº 014/003400/2022. |

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2023

Termo: 03-015/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-012/2022, E SEU ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, ATLAS BJ EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 030/2021, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº 206 - Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, **ATLAS BJ EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.750.682/0001-55, localizada na Rodovia RJ 116, Presidente João Goulart, s/n, KM 104, Centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, neste ato representada, pelo Sr. **SHARLEY ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M7213872, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 051.448.287-79, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Procedimento Administrativo nº 014/003400/2022, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR por 12 (doze) meses**:

| CONTRATO | Nº | MOTIVO | INÍCIO VIGÊNCIA | FIM VIGÊNCIA |
|---|-------------|----------|-----------------|--------------|
| Termo de Prestação de Serviços | 01-012/2022 | - | 25/03/2022 | 25/03/2023 |
| Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços | 03-063/2022 | Acrescer | 26/08/2022 | 25/03/2023 |

oriundo da Concorrência nº 030/2021, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.66/93, cujo objeto é a **Manutenção preventiva e corretiva, devidamente registrada no CREA, para prestação de serviços de gerenciamento do parque tecnológico à rede municipal de**

estabelecimentos assistenciais de saúde do município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do processo administrativo nº 014/003400/2022.

Parágrafo Único – O presente Termo passará a vigor a partir do dia 25/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 5.395.800,80 (cinco milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos reais e oitenta centavos), conforme Justificativa para renovação contratual e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/003400/2022.

Parágrafo Primeiro - A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

| Nº | DATA | VALOR | UNIDADE | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | ELEMENTO | FONTE |
|-----|------------|------------------|---------|--------|------------|----------|------|--------------|-------|
| 800 | 14/03/2023 | R\$ 2.000.000,00 | 1491 | 10 | 302 | 0018 | 2259 | 3.3.90.39.02 | 1600 |

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2022, assinado em 25/03/2022, e seu aditivo, oriundo da Concorrência nº 030/2021, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme constante no Processo Administrativo nº 014/000772/2020.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do presente Termo, conforme artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, no Boletim Oficial.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA- DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretária Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle

Interno.

Parágrafo Único - A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SETIMA - DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 24 de março de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



ATLAS BJ EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
SHARLEY ALVES DE SOUZA
Representante Legal